



**Comunicado** | Lisboa | 5 de maio de 2022

---

## Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

### **PHAROL, SGPS S.A.**

Sociedade Aberta  
Capital social € 26.895.375  
Número de Matrícula na  
Conservatória do Registo  
Comercial de Lisboa e de Pessoa  
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada  
na Euronext (PHR).  
Encontra-se disponível informação  
sobre a Empresa na Bloomberg  
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo  
Diretor de Relação com  
Investidores [ir@pharol.pt](mailto:ir@pharol.pt)  
Tel.: +351 212 697 698  
Fax: +351 212 697 649

**pharol.pt**



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43

NIRE 33 3 0029520-8

COMPANHIA ABERTA

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial [“Companhia”] convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária [“AGE”], a realizar-se no dia 6 de junho de 2022, às 11h, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

#### **EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

- [1] Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- [2] Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e

#### **EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista não ter sido atingido o quórum de instalação previsto no art. 135 da Lei nº 6.404/76 para o item [5] da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, às 11h:

- [3] Homologar a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, para refletir a quantidade de ações ordinárias emitidas no âmbito do aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2022.

## **INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no “Manual para Participação e Proposta da Administração”, na página de Relações com Investidores da Companhia ([www.oi.com.br/ri](http://www.oi.com.br/ri)), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na forma da Instrução CVM 481/09 e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br/>).

2. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

3. Em 25 de março de 2022, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que em virtude principalmente (i) da complexidade dos trabalhos de segregação de ativos nas três SPEs que integram a UPI Ativos Móveis, incluindo a necessidade de elaboração de suas demonstrações financeiras, na data base de fevereiro de 2022; (ii) da necessidade de obtenção de pareceres dos auditores independentes para as demonstrações financeiras das três SPEs que integram a UPI Ativos Móveis; bem como (iii) dos impactos da venda da UPI Ativos Móveis e da venda do controle da UPI InfraCo nos trabalhos de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, e, conseqüentemente, no parecer dos auditores independentes com relação às demonstrações financeiras da Oi, a Companhia adiará a divulgação de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021, visando garantir a conclusão tempestiva das referidas operações e a divulgação de informações precisas, consistentes e completas aos acionistas e ao mercado. As demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício de 2021 foram divulgadas em 04 de junho de 2022.

### **Participação presencial**

4. Tendo em vista a Pandemia do Covid-19, a Oi contará com contingente mínimo de profissionais e adotará rígidas medidas sanitárias para preservar a saúde dos participantes e mitigar riscos de contágio. Tais medidas incluirão, dentre outras, a realização da AGE em um auditório amplo, adoção de protocolos de distanciamento social, disponibilização de máscaras descartáveis e álcool em gel.

5. Com vistas a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos Acionistas presentes à Assembleia solicita-se ao Acionista que desejar participar pessoalmente da Assembleia ou ser representado por procurador que encaminhe os seguintes documentos digitalizados em formato pdf até as 18h do dia 02 de junho de 2022 para o endereço eletrônico [invest@oi.net.br](mailto:invest@oi.net.br). Alternativamente, os documentos podem ser entregues na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar,

Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, das 9h às 12h e das 14h às 18h, também até o dia 02 de junho de 2022, aos cuidados da Gerência Societário e M&A:

(i) quando Pessoa Jurídica: cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração [quando houver] e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia;

(ii) quando Pessoa Física: cópias do documento de identidade e CPF do Acionista; e

(iii) quando Fundo de Investimento: cópias do regulamento do Fundo e cópia do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia.

Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.

6. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

7. A Oi não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

### **Votação à distância**

8. A Oi recomenda e incentiva seus acionistas a participarem desta AGE exercendo seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia por meio de Boletim de Voto a Distância (“BVD”), conforme disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM e da B3, juntamente com os demais documentos a serem discutidos na AGE, observadas as orientações constantes do BVD, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.

9. Os Acionistas poderão encaminhar seu BVD por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.

10. Visando estimular essa forma de votação, os acionistas que optarem por remeter os BVDs diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até o dia 30 de maio de 2022, para o endereço eletrônico [invest@oi.net.br](mailto:invest@oi.net.br), vias digitalizadas em formato pdf do BVD [devidamente preenchido, rubricado e assinado] e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o encaminhamento da via original [física] do BVD e dos documentos pertinentes. Também fica dispensado o reconhecimento das firmas em cartório, bem como a autenticação dos documentos.

11. A Oi confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

### **Participação Remota**

12. A Companhia disponibilizará meio de acesso remoto à AGE para que os acionistas possam acompanhar a reunião à distância, não sendo contudo permitida qualquer manifestação nem exercício do voto por meio do acesso remoto disponibilizado.

13. Os acionistas que desejarem acompanhar a AGE de forma remota deverão solicitar o acesso à Companhia até às 11h - horário de Brasília - do dia 03 de junho de 2022, por meio de email com o assunto "AGE - acesso remoto" para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, informando o nome completo e CPF da pessoa física que irá acompanhar remotamente a AGE (acionista, procurador ou representante legal). Para que a solicitação seja atendida, o e-mail também deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Manual de Participação dos Acionistas na AGE, divulgado nesta data, em formato pdf.

14. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos e enviará e-mail aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima as respectivas instruções para o acompanhamento remoto da AGE.

15. O acompanhamento à distância da AGE destina-se exclusivamente aos acionistas da Oi ou seus representantes legais. O acesso que será fornecido pela Companhia é intransferível e não poderá ser cedido, encaminhado ou divulgado a qualquer terceiro, acionista ou não. Os acionistas ou seus representantes legais que receberem o acesso também não estão autorizados a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, o conteúdo ou qualquer informação transmitida durante a AGE.

16. Os acionistas que acompanharem a AGE remotamente não serão computados como presentes na AGE, salvo se tiverem exercido seu voto via BVD.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2022.

**Eleazar de Carvalho Filho**  
Presidente do Conselho de Administração



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43**  
**NIRE 33 3 0029520-8**  
**COMPANHIA ABERTA**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”), informa seus acionistas, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, que encontram-se à disposição, no website da Companhia [[www.oi.com.br/ri](http://www.oi.com.br/ri)], da CVM [[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)] e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão [[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)], bem como na sede da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, cópia das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles, o parecer do conselho fiscal e o parecer dos auditores independentes.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
Cristiane Barretto Sales  
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores